



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 27/2016/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.545, de 2008, da Câmara dos Deputados, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Incentivo ao Atendimento Voluntário para Alunos com Baixo Rendimento Escolar".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

5